



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.481/GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012272/2024-24, de 03/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 967/2024 - DDP/REITORIA e o Despacho nº 55081/2024 - PROGESP, de 14/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de **13/01/2025 a 13/03/2025**, à servidora **Jessica Reis Marinho**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2204621, com lotação na Reitoria do IFAM, para participação no Curso de “SUAS – Sistema Único de Assistência Social”, promovido pela empresa Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, na modalidade EaD, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM